



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

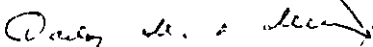
DELIBERAÇÃO Nº 1.856 , DE 31 DE dezembro DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), por antecipação de receita, a fim de fazer face ao SUPERAVIT orçamentário, previsto para o ano em curso e cuja contrapartida de aplicação dar-se-á com despesas de caráter extra-orçamentário, realizadas no exercício vigente.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de dezembro de 1973.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *